



DECRETO Nº. 001/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Reajusta o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município de Altônia.

DIEGO JARDIM PERGO – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art.67, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 010/2018 de 09 de novembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustada a Unidade Fiscal do Município de Altônia – UFM, com base no IGPM/FGV, conforme estabelece o Parágrafo único do Artigo 396 da Lei Complementar Municipal nº 010/2018 de 09 de novembro de 2018, que passará a valer, no período de janeiro a dezembro de 2026, R\$166,10 (cento e sessenta e seis reais e dez centavos).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

 Nome: Diego Jardim Pergo
CPF: ***.585.959-**
Assinado com certificado digital avançado

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná
Fone: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br